



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal nº 105, de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em PROCESSO SELETIVO DE GESTÃO ESCOLAR EDITAL 001/2024, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 011, de 07 de março de 2024, para apresentação dos documentos necessários ao provimento nos respectivos cargos:

I – MONITOR EJA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADINAIR OLIVEIRA BARROS	16º
ERICA DE OLIVEIRA DIAS	17º

Art. 2º. Os documentos, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, do até o dia 28 de março de 2024.

§1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.

§ 2º. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.

§ 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I – endereço eletrônico: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br;

II – telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 27 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240327040334 - Data/Hora Publicação: 27/03/2024 16:03:22